



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191472660

Substituição retificadora à 28027230191431664

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO SOLER LOURENCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2605087948

Registro: 0600853868-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

Endereço: **Rua RIO DE JANEIRO**

Complemento:

Cidade: **Bálsamo**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **45.142.353/0001-64**

Nº: **695**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **15140-000**

Celebrado em: **30/10/2019**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DIVERSAS RUAS**

Complemento: **VIDE OBSERVAÇÕES**

Cidade: **Bálsamo**

Data de Início: **30/10/2019**

Previsão de Término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

Nº:

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

UF: **SP**

CEP: **15140-000**

Código:

CPF/CNPJ: **45.142.353/0001-64**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade	
Elaboração	1	Projeto executivo	Recapeamento	6235,30000	metro quadrado
		Orçamento	Recapeamento	6235,30000	metro quadrado
Execução	2	Execução	Recapeamento	6235,30000	metro quadrado
		Fiscalização	Recapeamento	6235,30000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUAS: RUA ITALO PELISSONI (Entre o Cruzamento da Avenida Nossa Senhora da Paz e a Rua Edmundo Borduqui)=1.560,00m²; RUA EDMUNDO BORDUQUI (Entre o início da Rua e o Cruzamento da Rua Pedro Sanches)=684,80m²; RUA EDMUNDO BORDUQUI (Entre a Rua Pedro Sanches e a Rua Cel. Emencio Borges)=420,00m²; RUA DEOLINDO VEZZI (Entre o Cruzamento da Rua Edmundo Borduqui e a Avenida Nossa Senhora da Paz)=1.520,00m²; RUA SERGIPE (Entre a Rua Ver. João Vasques Ebanhas e a Rua Alagoas)=655,50m² e AVENIDA BRASIL (Entre o Cruzamento da Rua Sergipe e o Cruzamento da Rua Eugenio Munhoz)= 1.395,00m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

JOSE CANDIDO SOLER LOURENCO - CPF: 002.626.498-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO - CPE/CNPJ: 45.142.353/0001-64

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 07/11/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 28027230191472660

Versão do sistema

Impresso em: 07/11/2019 10:41:15